



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
Dispensa Eletrônica nº 37/2026
Declaração de Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da aquisição de eletrodomésticos (fogão, exaustor, geladeira, freezer, máquina de lavar, televisor e filtro de água), para suprir nas necessidades do Comando do Sétimo Distrito Naval possuem adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 32.220,18 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:

Ação Interna X488DV7;
Fonte de Recursos (FR) 10000000000;
Natureza de Despesa (ND) 449052;
Unidade Orçamentária (UO) 52930; e
Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 174672.

Nos termos do § 1º do art. 4 da IN SEGES/ME nº 67/2021, certifico que, no presente exercício financeiro, não foi ultrapassado o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme relatório em anexo.

BÁRBARA NUNES NASCIMENTO
Segundo-Tenente (RM2-T)
Gerente de Crédito da Ação Interna
ASSINADO DIGITALMENTE

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, **declaro**, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, **que a despesa que se pretende realizar é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo previsão recursos financeiros para adimplir a obrigação.**

ANEXO – Relatório do PDM/CATSER do módulo Gestão Orçamentária do Comprasnet.

Brasília/DF, na data da assinatura.

RUBEN DA SILVA DARIO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-T)
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE